

ERRATA:

Por motivos de ordem técnica, o artigo 2º da Lei nº 3.732, de 04 de setembro de 2013, publicado no Semanário Estância de Ibitinga, do dia 07 de setembro, passa a vigorar da seguinte forma:

- Onde lia-se:

020902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0105.2446.0000 – Índice de Gestão Descentralizada
230-3.3.90.43.00-01.500.003 – Subvenções Sociais.....R\$ 2.000,00

- Ler-se-á:

020902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0105.2446.0000 – Índice de Gestão Descentralizada
230-3.3.50.43.00-01.500.003 – Subvenções Sociais.....R\$ 2.000,00

Ibitinga, 19 de setembro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal